

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 74, IV da Lei 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO: Em 30 de setembro de 2024, com fundamento no Art. 74, IV da Lei supracitada.

Protocolo: 2024001150705

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9300/2024
PROCESSO: Nº 24/2000-0121583-7
OBJETO: Para atender a demanda de serviços de análises clínicas.
CONTRATADO: CITOANÁLISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
CNPJ: 89.346.100/0003-40.
MUNICÍPIO: GENERAL CAMARA/RS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 74, IV da Lei 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO: Em 30 de setembro de 2024, com fundamento no Art. 74, IV da Lei supracitada.

Protocolo: 2024001150706

TERMO DE DOAÇÃO Nº 028/2023, Processo Nº 22/2000-0092688-7 , celebrado em 27/07/2023, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Doação dos bens descritos na Cláusula Primeira, ao Município de NOVO HAMBURGO/RS, a ser utilizado, exclusivamente na área da Saúde Pública do Município. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica expressamente proibida, ao Município de NOVO HAMBURGO/RS, a exploração do bem ora doado, para fins diversos do título pelo qual a presente Doação é conferida. CLÁUSULA TERCEIRA: A presente DOAÇÃO transfere ao DONATÁRIO a responsabilidade patrimonial respectiva pelo bem ora doado, que só poderá ser utilizado conforme o especificado na Cláusula Primeira, respondendo o DONATÁRIO, no que couber, pelos danos ou outras alterações das condições em que é repassado. CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, quando não resolvidas administrativamente.

Protocolo: 2024001150707

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 3586/2024, Processo nº 24/2000-0088496-4, celebrado em 12/06/2024, entre si celebram o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e MÉDICOS SEM FRONTEIRAS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo implementar medidas colaborativas de MSF, no eixo da saúde mental, promoção e educação em saúde, com apoio e capacitação no tema da saúde mental e psicossocial aos trabalhadores de saúde, da assistência social e lideranças comunitárias, para enfrentamento das consequências do desastre socioambiental ocorrido no Rio Grande do Sul, em abril e maio de 2024, liderado pelas autoridades Municipais, Estaduais e Federais, promovendo a articulação e complementaridade das competências dos múltiplos parceiros. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará a partir de 12 de junho de 2024, com duração até o dia 30 de julho de 2024. Depois desse período, diante da manutenção da necessidade da colaboração de MSF, pode ser renovado por período acordado entre as partes, sucessivamente, enquanto for de sua vontade. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Cooperação não implica no repasse de recursos financeiros entre os Partícipes. Estes deverão prever na sua programação orçamentária os recursos necessários para a execução das atividades inerentes ao presente Acordo. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Recursos Humanos

Protocolo: 2024001150708

Assunto: Afastamento
Expediente: 24/2000-0128234-8
Nome: Antonio Ricardo Tolla da Silva
Id.Func./Vínculo: 2523981/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Enfermeiro - NS 2-B
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Palmas/TO.
Período de afastamento: 21/10/2024 a 25/10/2024.
Evento e justificativa: 570ª Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Federal de Enfermagem - ROP COFEN.
Condição: Sem ônus.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

Protocolo: 2024001150709

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para seleção de fornecedores para Registro de Preços, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia.
Tipo: Menor Preço

Processo nº: 24/2000-0117065-5
Pregão Eletrônico nº 0543/2024 - Compra: 37.579
Data da Disputa: 17/10/2024 às 09h

Processo nº: 24/2000-0116662-3
Pregão Eletrônico nº 0551/2024 - Compra: 37.565
Data da Disputa: 23/10/2024 às 09h

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.compras.rs.gov.br

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Processo: 24/2000-0092736-1 Pregão: 396/2024
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos

LOTE 01: DESERTO

LOTE 02:
EMPRESA: LICIMED DISTR. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODS. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 04.071.245/0001-60
VALOR: R\$ 130.236,70

Lote 03:
EMPRESA: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.088.317/0001-21
VALOR: R\$ 155.170,40

LOTES 04 e 05:
EMPRESA: BAYER S.A.
CNPJ: 18.459.628/0097-67
VALOR: R\$ 9.052.383,60

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 9.337.790,70 (Nove milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa reais, setenta centavos).
Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Processo: 24/2000-0090687-9 Pregão: 0432/2024
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos

LOTE 01: DESERTO

LOTE 02:
EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 12.889.035/0001-02
VALOR: R\$ 1.800,00

Lote 03:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR: R\$ 48.000,00

LOTE 04:
EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 12.889.035/0001-02
VALOR: R\$ 777,92

LOTE 05:
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0022-86
VALOR: R\$ 12.836,25

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 63.414,17 (sessenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e dezessete centavos).
Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Processo: 24/2000-0070384-6 Pregão: 349/2024
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos

LOTE 01: DESERTO

LOTE 02: DESERTO

LOTE 03:
EMPRESA: MCW - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84
VALOR: R\$ 12.820,50

LOTE 04:
EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
CNPJ: 07.752.236/0001-23
VALOR: R\$ 26.668,40.

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 39.488,90 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).
Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Processo: 24/2000-0100470-4 Pregão: 0452/2024
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos

LOTE 01:
EMPRESA: LICIMED DISTR. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODS. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 04.071.245/0001-60
VALOR: R\$ 4.293.324,00

LOTE 02:
EMPRESA: LICIMED DISTR. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODS. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 04.071.245/0001-60
VALOR: R\$ 4.147.990,00

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 8.441.314,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e quatorze reais).
Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Processo: 24/2000-0060322-1 Pregão: 0332/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos

LOTE 02: FRACASSADO

Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Processo: 24/2000-0070313-7 Pregão: 0345/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos

LOTE 01: FRACASSADO

LOTE 02:

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 04.307.650/0012-98

VALOR: R\$ 65.984,60

Lote 03:

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 04.307.650/0012-98

VALOR: R\$ 17.493,00

LOTE 04: DESERTO

LOTE 05:

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23

VALOR: R\$ 1.789.538,10

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 1.873.015,70 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil e quinze reais e setenta centavos).

Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Processo: 24/2000-0102253-2 Pregão: 0469/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos

LOTE 01:

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60

VALOR: R\$ 82.179,90

LOTE 02:

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 60.318.797/0001-00.

VALOR: R\$ 2.850.387,60.

Lote 03: DESERTO

LOTE 04:

EMPRESA: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49

VALOR: R\$ 21.408,50.

LOTE 05:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A
CNPJ: 12.420.164/0021-09
VALOR: R\$ 11.090,80.

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 2.965.066,80 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Processo: 24/2000-0060325-6 Pregão: 0346/2024
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos

LOTE 01:
EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
CNPJ: 07.752.236/0001-23
VALOR: R\$ 795.424,00

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 795.424,00 (setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
Fundamentação legal: Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2024.

Gilmar Fonseca
Diretor Administrativo
Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

A Secretaria Estadual da Saúde – SES, localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 5º andar – Porto Alegre/RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados no site www.compras.rs.gov.br.

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2024001150710

RESOLUÇÃO Nº 579/24 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;
a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;
a Portaria GM/MS nº 3.283, de 07/03/2024, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2024;
a solicitude da CIB/RS para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;
a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta nº 12075.576000/1240-40, cadastrada no Sistema do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 323.812,00, para aquisição de veículos para transporte sanitário eletivo, destinada ao Município de Passo do Sobrado.
Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo no âmbito do SUS, para Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, do município de Passo do Sobrado.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.